



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

PROJETO DE LEI Nº. 002/2025

EMENTA: Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Vereadora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica denominado Creche Municipal **Valdice Lins de Araújo**, a creche localizada no Povoado Santa Rita, neste Município de Jupi/PE.

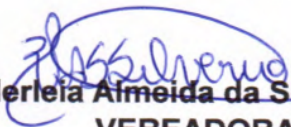
Art. 2º - A denominação tem por objetivo homenagear Valdice Lins de Araújo, pelos elevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela confecção e fixação de placa indicativa com o nome da Creche.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 23 de março de 2026


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 260321913-5 - 23/03/2026 11:10:35
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 002/2026
Natureza: DENOMINAÇÃO
Chave de validação: 95D8TX



CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

Valdice Lins de Araujo Silva, nascida em 17/09/1965, filha de José Lins de Araújo e Maria José Oliveira de Araujo, casada com Clovanci e mãe de quatro filhos: Marcos Vinícius, João Victor, Tiago e Aline Vitória. Foi uma mulher exemplar, cuja trajetória pessoal e profissional deixou marcas profundas na comunidade do Município de Jupi.

Graduada em Letras e pós-graduada em Gestão Escolar, destacou-se como servidora pública efetiva, exercendo suas funções com dedicação, ética e compromisso com a educação. Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para educação do Município, tendo atuado com zelo e responsabilidade na Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, por maior parte de sua carreira, onde era amada e admirada por todos e encerrou suas atividades na Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira, no Povoado Santa Rita, onde também conquistou o respeito e a admiração de colegas, alunos e toda a comunidade escolar.

Em sua vida pessoal, foi uma mulher de valores sólidos, alicerçada na fé, no amor e na família, desempenhou com excelência seu papel de esposa e mãe, sendo exemplo de cuidado, proteção e afeto.

Reconhecida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, era uma pessoa de coração gigante, generosa e sempre disposta a ajudar o próximo. Sua presença irradiava bondade, acolhimento e empatia, sendo frequentemente descrita como um verdadeiro anjo enviado por Deus.

No ano de 2022, após enfrentar com coragem e dignidade uma intensa batalha contra um câncer de pele, veio a falecer aos 57 anos de idade, deixando um legado de amor, fé e dedicação. Sua partida representa uma perda imensurável para familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade.

Entretanto, sua história permanece viva na memória de todos, servindo de inspiração e exemplo de força, humildade e amor ao próximo.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 23 de março de 2026


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] :10:35
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 002/2026
Natureza: DENOMINAÇÃO
Chave de validação: 95D8TX



CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2026

Jupi, em 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 007//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 008//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Institui a política municipal de equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola – PMERERQ, no âmbito do município de Jupi/PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 002//2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, certos da imprescindível presença, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

Sr. Antônio Pedro da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:38:18

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: SJFCF9

Recebido em
25/03/26
[Signature]

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2026

Jupi, em 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 007//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 008//2026**, do Executivo Municipal.


EMENTA: Institui a política municipal de equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola – PMERERQ, no âmbito do município de Jupi/PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 002//2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, certos da imprescindível presença, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

PEB
25/03/2026

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED]:38:18
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: SJFCF9

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2026

Jupi, em 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 007//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 008//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Institui a política municipal de equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola – PMERERQ, no âmbito do município de Jupi/PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 002//2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, certos da imprescindível presença, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


25.03.2026

Ilmo. Presidente

Sr. José Adriano da Silva

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:38:18

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: SJFCF9

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2026

Jupi, em 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 007//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 008//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Institui a política municipal de equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola – PMERERQ, no âmbito do município de Jupi/PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 002//2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

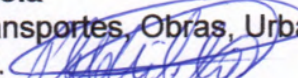
Sendo o que apresentamos para o momento, certos da imprescindível presença, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido em 25/03/2026
Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE. 



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:38:18

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: SJFCF9

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2026

Jupi, em 24 de março de 2026.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 007//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 008//2026**, do Executivo Municipal.

EMENTA: Institui a política municipal de equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola – PMERERQ, no âmbito do município de Jupi/PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 002//2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, certos da imprescindível presença, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilma. Presidente

Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.

*Recebimento
25/03/2026
Vanderleia*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED]:38:18
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: SJFCF9

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

OFÍCIO Nº. 001/2026

Jupi/PE, em 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

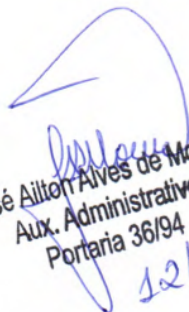
Venho por meio deste, na qualidade de vereadora do Município de Jupi, solicitar a **retirada do Projeto de Lei nº. 002/2026**, que "Denomina nome do prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências", de minha autoria, o qual se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa.

A solicitação se dá em razão da necessidade de ajustes técnicos e readequação de texto.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vanderleia Almeida da Silva Silverio
- VEREADORA -


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
12/05/2026

Exmo. Presidente
Sr. Antônio Liberato Sobrinho
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED]:38:18
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 001/2026
Natureza: Retirada
Chave de validação: T0PXGR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com

